

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 3/5/2011, Seção 1, Pág.11.
Portaria nº 504, publicada no D.O.U. de 3/5/2011, Seção 1, Pág.9.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Armando Álvares Penteado		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 20077162		
PARECER CNE/CES N°: 269/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/12/2010

I – RELATÓRIO

A Fundação Armando Álvares Penteado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, solicita o recredenciamento de sua mantida, a Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado, com sede à Rua Alagoas, 903, Prédio 1, Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Mantenedora é pessoa jurídica de direito privado, instituída nos termos do Decreto-Lei Estadual nº 17.103, com fins e ideais e sem fins lucrativos, com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com estatuto registrado no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca da capital, sob nº 258753, em 27/11/2000.

A Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado é credenciada pelo Decreto Federal nº 52.899, de 21/11/1963, publicado no D.O.U. de 27/12/1963, que à época concedeu o reconhecimento à Escola de Arte da Fundação Álvares Penteado.

De acordo com o sistema de cadastro e-MEC, a Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado ministra os cursos indicados:

CURSO	GRAU	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO/UF
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Em atividade	São Paulo/SP
Artes Plásticas	Sequencial de Complementação de Estudos	Em atividade	São Paulo/SP
Desenho Industrial	Bacharelado	Em atividade	São Paulo/SP
Desenho Industrial com habilitação em Design do Produto	Bacharelado	Em atividade	São Paulo/SP
Desenho Industrial com habilitação em Design Gráfico	Bacharelado	Em atividade	São Paulo/SP
Design	Bacharelado	Em atividade	São Paulo/SP
Design de Moda	Bacharelado	Em atividade	São Paulo/SP
Educação Artística	Licenciatura	Em atividade	São Paulo/SP
Educação Artística	Bacharelado	Em atividade	São Paulo/SP
Moda	Sequencial de Complementação de Estudos	Em atividade	São Paulo/SP

A IES possui os seguintes processos tramitando no e-MEC:

Nº do PROCESSO	ATO REGULATÓRIO	NOME DO CURSO	ESTADO ATUAL
200905497	Renovação de Reconhecimento de Curso	Desenho Industrial com Hab. em Design do Produto	Em análise INEP
200905498	Renovação de Reconhecimento de Curso	Desenho Industrial com Hab. em Design Gráfico	Em análise INEP

Nas últimas edições do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) os cursos da IES obtiveram o desempenho relacionado abaixo:

ANO	CURSO	ENADE	IDD	CPC
2005	Arquitetura e Urbanismo	3	3	S/C
2006	Design	3	4	
2008	Arquitetura e Urbanismo	2	3	3

Mérito

Após análises preliminares da Secretaria de Educação Superior (SESu), o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e de verificar as condições de funcionamento da instituição com vistas ao pleito, foi designada Comissão de Avaliação *in loco* constituída pelos professores Diva Marília Flemming, Tânia Maria Ferreira de Souza e Fernando José Arrigono. A visita foi realizada no período de 29/11/2009 a 3/12/2009. Em relatório apresentado a Comissão de Avaliação atribuiu a IES o conceito “global” 3, considerando-a em condições satisfatórias de qualidade tendo por base as dimensões avaliadas:

DIMENSÕES	CONCEITOS
1 – Missão e PDI	3
2 – Política para o Ensino	3
3 – Responsabilidade Social	4
4 – Comunicação com a Sociedade	3
5 – Políticas de Pessoal	3
6 – Organização e Gestão da Instituição	3
7 – Infraestrutura física	4
8 – Planejamento e Avaliação	2
9 – Políticas de atendimento aos discentes	3
10 – Sustentabilidade Financeira	3

A Comissão de Avaliação aponta que a IES conta com 184 professores (cadastrados no sistema), dos quais 20% são doutores; 37% mestres; 20% especialistas e 22% graduados. Ainda de acordo com o Relatório de avaliação, 90% dos docentes são horistas.

Com relação às dimensões avaliadas, a Comissão de Avaliação do INEP fez as seguintes observações, consignadas no Relatório da SESu:

Dimensão 1 - Conceito 3: *As propostas constantes no PDI estão sendo implementadas com as funções, os órgãos e os sistemas de administração e de gestão. A participação dos coordenadores de curso no Conselho Acadêmico, prevista no regimento interno da IES, está efetivada e todos os cursos de graduação e pós-graduação lato sensu previstos no PDI estão implantados. A avaliação interna teve como referência o PDI e há relatos de ações consequentes aos processos avaliativos, embora perceba-se que a cultura da avaliação ainda não está consolidada. Portanto, a missão e o PDI configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

Dimensão 2 - Conceito 3: *As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. Quanto às políticas institucionais para os cursos de graduação existentes nas áreas de atuação da Faculdade (Artes, Design, Arquitetura e Moda) proporcionam a oferta de produtos criativos e inovadores para o mercado de trabalho. A política de resgate das humanidades é ressaltada pela inserção da discussão da criatividade no âmbito de todos os cursos de graduação. Foi possível também observar a pluralidade de idéias e ações interdisciplinares nos diferentes espaços sociais e culturais. As políticas institucionais da pós-graduação lato sensu e de Cursos de Extensão estão adequadamente implantadas e acompanhadas e têm como foco o aluno matriculado, o egresso e a comunidade, principalmente, no contexto da arte e cultura. Todos os cursos projetados estão já implantados. Não há registros de políticas de pesquisa e iniciação científica nem incentivos específicos. Há um destaque para as políticas de eventos e atividades de extensão de relevância social e cultural, as quais estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Os diferentes espaços de aprendizagem e culturais estão disponibilizados e utilizados tanto pelos cursos de graduação e pós-graduação, como pelos diversos cursos e eventos de extensão, caracterizando a relevância acadêmica, científica e social.*

Dimensão 3 - Conceito 4: *As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI, o que pode ser constatado na análise documental e nas entrevistas realizadas com a comunidade acadêmica. As relações da IES com os setores da sociedade resultam de práticas decorrentes das ações previstas no PDI e estão implantadas e acompanhadas, incluindo ações com vistas à inclusão social, as quais estão consolidadas, como pôde ser observado in loco por meio da interação com a comunidade acadêmica e visita às instalações. Na visita in loco e na análise documental das metas previstas no PDI, a comissão avaliadora percebeu ações da IES com vistas à projetos de monitoria para as bienais de artes e arquitetura, monitoria junto ao MAB, projeto fome de saber, adoção do município Barra do Chapéu, bolsa de estudos para alunos carentes, projeto de renovação e revitalização do centro da cidade de São Paulo.*

Dimensão 4 - Conceito 3: *As ações de comunicação para com a sociedade praticadas pela FAAP contemplam o descrito no PDI. Há site, folder, teatro, museus, TV-FAAP dentre outros. O PDI prevê a comunicação externa por meio de contratação de assessoria de imprensa por empresa especializada. As ações voltadas para interação interna, embora haja algumas, tais como murais, newsletter que são enviados diretamente aos e-mails dos estudantes, demonstram ser insuficientes no que tange a uma política de comunicação com esta comunidade, conforme ficou evidenciado na entrevista com os alunos. Somente para citar um exemplo, em entrevistas com os discentes, constatou-se o desconhecimento das ações da CPA. Os serviços on-line de secretaria e biblioteca são suficientes e funcionam adequadamente. Não foram encontradas evidências de que os dois programas para a*

TV-FAAP, cuja criação até o ano de 2008 está prevista no PDI, foram efetivamente criados. A ouvidoria não está implementada.

Dimensão 5 - Conceito 3: *As políticas de pessoal, de carreira e de aperfeiçoamento, praticadas pela IES, estão coerentes com o PDI. Embora o PDI registre algumas diretrizes do plano de carreira docente e do pessoal técnico administrativo, não há planos de cargos e salários formalizados e homologados no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego. Os docentes estão registrados pelo regime da CLT. A formação do corpo docente está além dos referenciais mínimos exigidos para uma faculdade, sendo que aproximadamente 78% do corpo docente é composto por especialistas, mestres e doutores. O percentual de mestres e doutores representa cerca de 29% do corpo docente. A formação do pessoal técnico administrativo atende ao referencial mínimo de qualidade. As condições institucionais para os docentes e profissionais técnicos administrativos atendem parcialmente ao referencial mínimo de qualidade. Embora previstas no PDI, as ações do plano de carreira do pessoal docente e técnico administrativo são parcialmente conhecidas e não estão totalmente implementadas, conforme entrevistas realizadas.*

Dimensão 6 - Conceito 3: *A IES conta com os seguintes órgãos em sua estrutura de Gestão: Conselho Acadêmico, Diretoria, Colegiado de Curso, Coordenadoria de Curso e Secretaria. São considerados órgãos colegiados nessa estrutura: O Conselho Acadêmico - órgão colegiado de deliberação e de recursos da Faculdade, é constituído pelo Diretor, seu presidente nato; pelo Vice-Diretor; pelos Coordenadores de Cursos; pelo Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e de Extensão; por representantes dos docentes dos seguintes níveis da carreira: Professor Titular Pleno, Professor Titular Doutor, Professor Titular; por um representante da Comissão de Avaliação Institucional e por um representante discente; a Coordenadoria de Curso - órgão colegiado de coordenação e assessoramento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, é constituído pelo Coordenador do curso, seu presidente nato; pelos professores titulares, adjuntos, associados e assistentes do curso, e por um representante discente. Embora considerado órgão técnico de decisão, coordenação e assessoramento das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, o Colegiado de Curso também é integrado pelos Coordenadores de Curso e tem representação discente. A Diretoria constitui órgão executivo de supervisão das atividades da Faculdade, sendo constituída pelo Diretor e por um Vice-Diretor, nomeados pela Mantenedora. Foram verificadas as ATAS das reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico, do Colegiado de Curso e das Coordenadorias de Curso da IES. Verificou-se que é assegurada a representação docente e discente em três níveis dessa estrutura de gestão: no Conselho Acadêmico, no Colegiado de Curso e na Coordenadoria de Curso. Foi possível comprovar a funcionalidade de uma Coordenação Geral, com as atribuições de planejar e supervisionar todo o trabalho acadêmico desenvolvido nos cursos. Conforme o PDI e as entrevistas realizadas com a Direção Geral e as Coordenações de Cursos, cabe à Mantenedora a gestão patrimonial, orçamentária e financeira geral, configurando, em termos práticos, uma limitada independência na gestão acadêmica da Faculdade, consubstanciada no PDI. Portanto, com base na avaliação geral dos procedimentos organizacionais da IES observou-se relativa coerência e adequação em termos da estrutura de gestão organizacional. Assim sendo, as ações referentes a organização e gestão da IES configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

Dimensão 7 - Conceito 4: *A infraestrutura física da IES, disponibilizada para as ações de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação,*

está coerente com a especificada no PDI. As instalações dos espaços de aprendizagens denotados como oficinas, ateliês, estúdios e laboratórios estão localizados estrategicamente, com espaços amplos e modernos em quantidades e qualidades consideradas além do referencial mínimo de qualidade. Há também espaços para a prática de esportes, de lazer e de convivência. Os espaços para as atividades de exposição e de cultura são plenamente adequados e utilizados para exposições das produções acadêmicas. O acervo bibliográfico é atualizado conforme as demandas das disciplinas dos cursos e os serviços de atendimento atendem adequadamente ao fluxo das demandas.

Dimensão 8 - Conceito 2: *O planejamento e a avaliação em relação aos processos, resultados e eficácia da avaliação institucional estão parcialmente coerentes com os especificados no PDI e a IES tem implantado algumas ações acadêmico-administrativas baseadas nestes resultados. Embora os cursos de Design e Arquitetura e Urbanismo já tenham resultados do ENADE, verificou-se um ambiente pouco dinâmico, não somente em termos dos esforços para o cumprimento de orientações constantes no PDI, cotejadas com a sistemática de autoavaliação, implementação de ações e divulgação de resultados por parte da IES, como também em termos da formação de uma cultura avaliativa. Conforme entrevistas conduzidas pela Comissão de Avaliação Institucional, embora a CPA esteja instalada e elaborando os necessários relatórios de autoavaliação institucional, a divulgação das análises e resultados revelou-se tímida, com reduzido envolvimento da Comunidade Acadêmica nos processos e atividades correlatas. Rigorosamente, a política da IES, em termos de Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional, mostrou um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

Dimensão 9 - Conceito 3: *Após verificação in loco, a comissão constatou que as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES estão adequadamente implementadas e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. Em entrevistas junto à comunidade acadêmica e em visita ao site da IES, verificou-se a existência da Associação de Antigos Alunos da FAAP, com cujos associados a IES mantém contatos. Há programas de pós-graduação e extensão para os egressos, além de apoio e incentivo à participação das exposições artísticas e culturais. Da mesma forma, há previsão de nivelamento no PDI, mas não foram encontradas evidências de que essa prática está regulamentada pela IES, conforme constatado nas entrevistas com os discentes.*

Dimensão 10 - Conceito 3: *De modo geral, a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. O orçamento realizado tem sido bem menor que o previsto, mas há adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos e o orçamento previsto. Há compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis. Existe, igualmente, determinado controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento, considerado por esta comissão como não plenamente suficiente. Há segregação de gastos, mas não de forma coerente com o orçamento previsto no PDI, em que há um grupo destinado especificamente para registro de gastos com investimento. No entanto, o relatório apresentado não apresenta essa*

segregação. Verificou-se a não existência de um plano de aquisição de equipamentos, de expansão e conservação do espaço físico. No entanto, os laboratórios específicos de cada curso, o de informática e as instalações em geral apresentam-se em adequado estado de uso e conservação. Apesar de ter apresentado um relatório segregado, foi constatado pela comissão que não existe um efetivo controle segregado para a IES em que seja possível verificar receitas e gastos específicos da mesma. Nesse relatório apresentado da IES, verifica-se resultado deficitário. Há, segundo nos foi informado, um controle na Fundação contemplando o resultado de todas as mantidas juntas.

Após análise detalhada dos elementos constantes no Relatório de Avaliação, observa-se que a IES apresenta pontos fracos relativos à titulação e à jornada de trabalho do seu corpo docente que merecem ações de melhorias por parte da gestão institucional. Recomenda-se que a Instituição estabeleça um plano de trabalho, incluindo aspectos administrativos e acadêmicos, visando melhorar a qualificação acadêmica do corpo docente e objetivando um desempenho de melhor qualidade na próxima avaliação para fins de recondição.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a instrução processual e a legislação vigente, acolho o Parecer favorável da Secretária de Educação Superior (SESu) e voto pelo recondição da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado, instalada à Rua Alagoas, nº 903, Prédio 1, Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Armando Álvares Penteado, com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 10 de dezembro de 2010.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2010.

Conselheiro Paulo Speller - Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone - Vice-Presidente